



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tributos e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda; e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de Coordenador(a) de Tributos e Arrecadação - DANS, da Secretaria Municipal de Fazenda, o Sr. GENÉZIO EVANGELISTA DE CARVALHO JÚNIOR, portador do RG 041873012011-2SSP/MA e CPF nº ***.***.362-34.

Art. 2º. Nos termos do art. 11, Caput, da Lei Complementar municipal nº 14/2022, o nomeado receberá a título de gratificação o percentual de 100% (cem por cento), acrescido sobre o vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 06 de abril de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 14/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 06/04/2022